



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **488**, DE **28** DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a substituição de servidor.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **EMÍLIA SOARES CHAVES**, Matrícula SIAPE nº 2452417, para exercer as funções do Cargo de Coordenadora da Área de Saúde Coletiva, em substituição a titular Andrea Gomes Linard, por motivo de participação no Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, nos dias 29 e 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Speller
Reitor